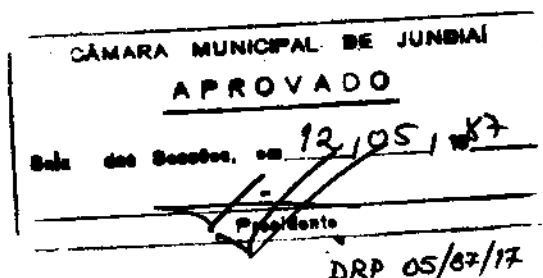




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.211

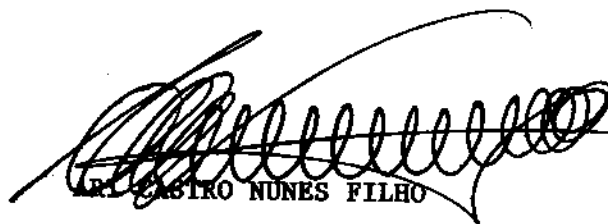
Solicitação de informações à Secretaria Especial de Ação Comunitária e à Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República sobre implantação do Programa Nacional do Leite em Jundiaí.



CONSIDERANDO a probabilidade da implantação do Programa Nacional do Leite em nosso Município, medida essa que muito viria beneficiar nossa comunidade, vez que grande parte da população não dispõe, muitas vezes, de recursos financeiros suficientes para aquisição desse produto, tão importante para a alimentação infantil,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se à Secretaria Especial de Ação Comunitária e à Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República se dignem informar a esta Casa se há previsão real para essa implantação, quando será concretizada e como será operacionalizada.

Sala das Sessões, 12.05.87


ARI CASTRO NUNES FILHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OFÍCIO Nº 371/87 - SEAC/PNL

01282

JUL 87

Em 22/07/1987

Do: COORDENADOR-EXECUTIVO DO PROGRAMA NACIONAL DO LEITE
PROTOCOLO GERAL

A JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí

Assunto: PEDIDO DE CADASTRAMENTO

Myriam
[assinatura]
31-07-87

Referindo-nos à sua correspondência solicitando a inclusão desse Município no Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes, informamos-lhe que o Programa está sendo implantado gradativamente, obedecendo a um cronograma preestabelecido.

Por ocasião do lançamento nesse Município, manteremos contato com V.Sa. e demais lideranças locais para o estabelecimento das rotinas e procedimentos necessários à implantação do Programa.

Atenciosamente,

[assinatura]

HELIO LANA MARQUES
Coordenador-Executivo do Programa
Nacional do Leite